



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43211506295

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2600137263

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

HUMAITA

Local

23 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686564 em 30/03/2026 da Empresa ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 35454993000156 e protocolo 260986020 - 13/03/2026. Autenticação: 95760BCB84F9BE7DDA18C68C942D2B56A99703C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.602-0 e o código de segurança lwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.602-0	RSP2600137263	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.606.920-91	MARCOS DOS SANTOS	28/03/2026 11:05:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686564 em 30/03/2026 da Empresa ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 35454993000156 e protocolo 260986020 - 13/03/2026. Autenticação: 95760BCB84F9BE7DDA18C68C942D2B56A99703C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.602-0 e o código de segurança lwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA**

“ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”

NIRE 43211506295

CNPJ 35.454.993/0001-56

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Sul - RS, nascido em 12/04/1957, aposentado, CPF nº 335.606.920-91, cédula de identidade nº 9007774194 SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Divisa, 1350, Bairro Interior, Pantano Grande - RS, CEP 96.690-000; único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **“ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 470, bairro CENTRO, na cidade Humaita, RS, CEP: 98.670-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43211506295 em 18/09/2025 e inscrita no CNPJ sob nº 35.454.993/0001-56, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A partir desta a sociedade terá como objetivos sociais os ramos de: comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, fabricação de fraldas descartáveis, fabricação de toalhas, lençóis, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio e confecção de roupas profissionais exceto sob medida, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacados de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio varejista de material elétrico, representação comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, comércio varejista de equipamentos e ferramentas e comércio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista e atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Impressão de material para uso publicitário, incluindo serigrafia em brindes, impressão sob encomenda de calendários, cartazes de propaganda, catálogos de arte, kits promocionais. Serviços de montagem de móveis, incluindo montagem de móveis de madeira para consumidor final. Obras de acabamento da construção. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, Comércio

atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessório, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de bebidas.

Em decorrência da alteração acima, resolve-se consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Sul - RS, nascido em 12/04/1957, aposentado, CPF nº 335.606.920-91, cédula de identidade nº 9007774194 SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Divisa, 1350, Bairro Interior, Pantano Grande - RS, CEP 96.690-000; único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada “**ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**”, com sede na Av. Getúlio Vargas, 470, bairro CENTRO, na cidade Humaita, RS, CEP: 98.670-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43211506295 em 18/09/2025 e inscrita no CNPJ sob nº 35.454.993/0001-56, resolve proceder a consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome “**ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**”, e como nome fantasia **ZIG ZAG**”.

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da sociedade está localizada na Av. Getúlio Vargas, 470, bairro CENTRO, na cidade Humaita, RS, CEP: 98.670-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.454.993/0001-56 e NIRE 43211506295.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivos sociais os ramos de: comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de produtos têxteis para uso doméstico, fabricação de fraldas descartáveis, fabricação de toalhas, lençóis, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio e confecção de roupas profissionais exceto sob medida, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacados de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, comércio varejista de material elétrico, representação comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, comércio varejista de equipamentos e ferramentas e comércio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tintas e materiais de pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista e atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Impressão de material para uso publicitário, incluindo serigrafia em brindes, impressão sob encomenda de calendários, cartazes de propaganda, catálogos de arte, kits promocionais. Serviços de montagem de móveis, incluindo montagem de móveis de madeira para consumidor final. Obras de acabamento da construção. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio varejista



especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessório, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA IV – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO

O capital social da sociedade de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e integrado da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL	%
MARCOS DOS SANTOS	25.000	R\$ 25.000,00	100
TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, e iniciou as suas atividades 11 de novembro de 2019.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio **MARCOS DOS SANTOS** e à ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA VIII – PRÓ-LABORE

É resguardado ao administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore que é fixado e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE LUCROS

Durante o exercício, pode ser feita antecipações de lucros ao sócio.

CLÁUSULA X – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento do quotista não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) designado(s) legalmente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



PARAGRAFO SEGUNDO: O(s) herdeiro(s), através de seu inventariante ou representante legal, poderá(ão) retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA XI – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro, quando proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

CLÁUSULA XII – ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XIII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIV – DECLARAÇÃO DE SÓCIO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o disposto no parágrafo 1º do art.1011 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA XV – PACTO SEPARADO

É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato.

CLÁUSULA XVI – FORO

Fica eleito o foro desta comarca, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E, por estarem devidamente contratados, assina-se, de forma digital, o presente contrato em 1 (uma) via única, sendo a mesma encaminhada para registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul para que produza seus efeitos legais

Humaita - RS, 09 de março de 2026.

MARCOS DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.602-0	RSP2600137263	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.606.920-91	MARCOS DOS SANTOS	28/03/2026 11:05:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686564 em 30/03/2026 da Empresa ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 35454993000156 e protocolo 260986020 - 13/03/2026. Autenticação: 95760BCB84F9BE7DDA18C68C942D2B56A99703C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.602-0 e o código de segurança lwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 35.454.993/0001-56 e protocolado sob o número 26/098.602-0 em 13/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11686564, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.606.920-91	MARCOS DOS SANTOS	28/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
335.606.920-91	MARCOS DOS SANTOS	28/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 14:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 26/098.602-0.



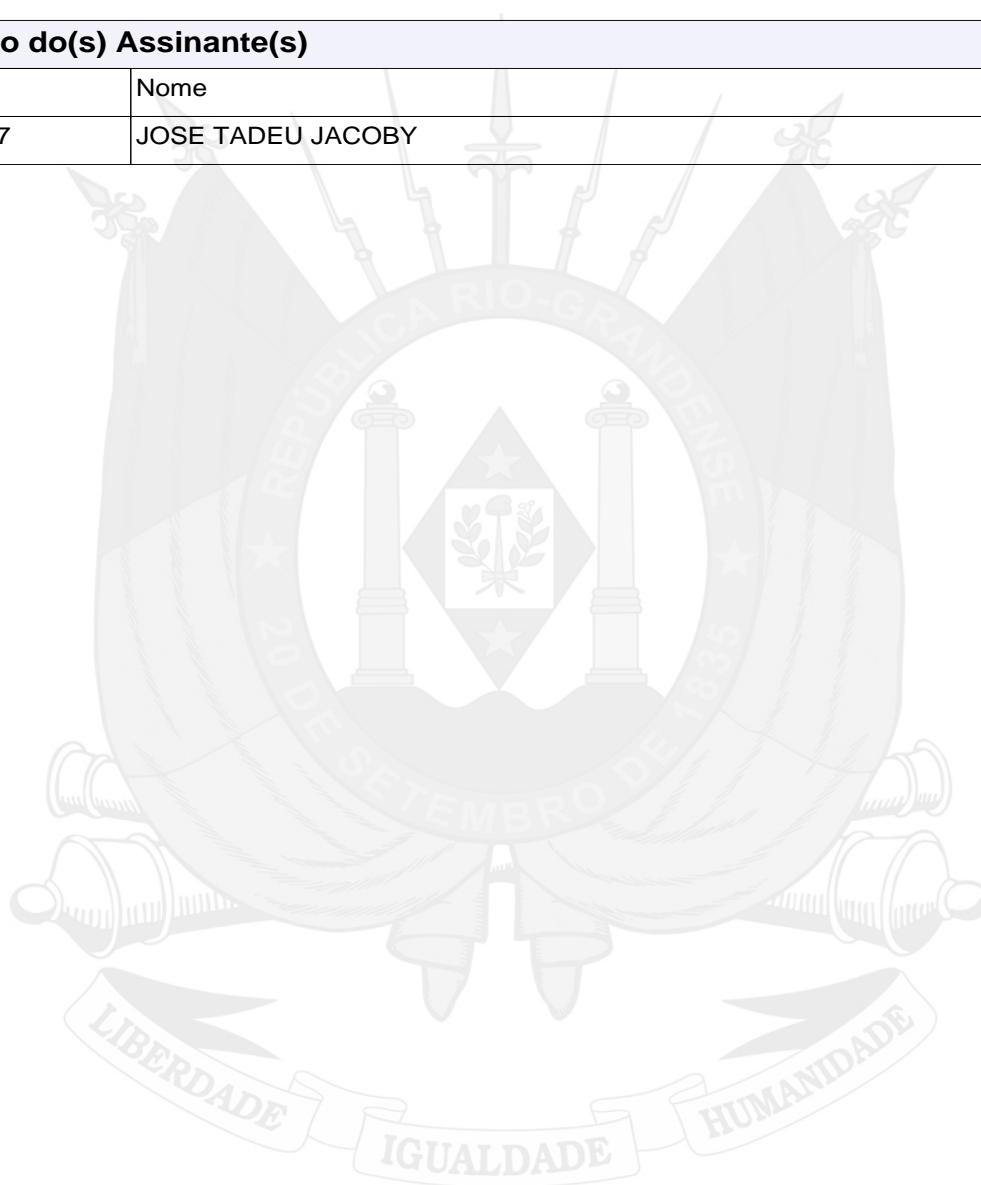


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686564 em 30/03/2026 da Empresa ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 35454993000156 e protocolo 260986020 - 13/03/2026. Autenticação: 95760BCB84F9BE7DDA18C68C942D2B56A99703C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.602-0 e o código de segurança lwFX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL